

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL N. 003/2023/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiáí do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na e na Lei Municipal nº 358 de 26/088/2010; Lei Municipal nº 570 de 24/06/2019 e Lei Municipal nº 571 de 24/06/2019, abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Jundiáí do Sul e dá outras providências.

1. DAS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES REALIZADAS

1.1 Publicar a lista de candidatos que realizaram a inscrição nos períodos constantes nos Editais 001/2023/CMDCA e 002/2023/CMDCA com os devidos documentos exigidos, sendo numerados por ordem da realização das inscrições:

NOME COMPLETO		SITUAÇÃO DOCUMENTAL
01	Maik Godinho Fidêncio	Deferida inscrição
02	Ana Paula Alves de Magalhães	Deferida inscrição
03	Selma Gomes Pereira Conde	Deferida inscrição
04	Wallace Erley Granemann Goetten Vergilio	Deferida inscrição
05	Nilquely Zaira Leite Eliziário	Deferida inscrição
06	Bruno Henrique da Rocha	Deferida inscrição
07	Edinara Grace Asperti	Deferida inscrição
08	Janaína Regina da Costa Fernandes	Deferida inscrição
09	Nubia Gaspar Nunes	Deferida inscrição
10	Valberto Alves dos Santos	Deferida inscrição
11	Eva Lúcia Dias de Almeida	Deferida inscrição
12	Mariza Edriana de Oliveira Silva	Deferida inscrição
13	Ana Eloize da Rocha	Deferida inscrição
14	Edilaine Rodrigues Dias Teles de Oliveira	Deferida inscrição
15	Elias da Silva	Deferida inscrição

1.2 É facultado a qualquer cidadão impugnar a candidatura do item anterior, mediante prova da alegação, no período de 05 (cinco dias), de 17/05/2023 a 23/05/2023, no horário de atendimento ao público, nas dependências da sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sito à Rua São Francisco, n 75, Centro de Jundiáí do Sul, estado do Paraná, onde será disponibilizado formulário para tal finalidade.

1.3 Ficam os candidatos inscritos convocados para participar da capacitação inicial a acontecer no dia 25/05/2023, às 19:00 horas, pelo aplicativo Google Meet (link a ser enviado no dia da capacitação).

1.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao CMDCA.

Jundiáí do Sul/PR, 15 de maio de 2023.

ALFLÁVIA CRISTINA LEITE DA SILVA
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral
Resolução CMDCA 08/2023

OUTRAS PUBLICAÇÕES

O CIVARC vem informar que no mês de ABRIL de 2023, foram realizados diversos atendimentos médicos nos municípios integrantes do consórcio nas especialidades de Psiquiatra, Pediatra, Ortopedista e Ginecologista, onde todos foram contratados através do Processo Administrativo nº 027/2022, conforme o Credenciamento/Chamamento Público nº 001/2022.

Segue abaixo a relação dos atendimentos:

Na especialidade de Ortopedista:

24 consultas no mês em Conselheiro Mairinck;
22 consultas no mês em Jaboti;
28 consultas no mês em Japira;
26 consultas no mês em Pinhalão;
12 consultas no mês em Tomazina.

Na especialidade de Pediatria:

30 consultas no mês em Conselheiro Mairinck;
40 consultas no mês em Jaboti;
21 consultas no mês em Japira;
35 consultas no mês em Jundiá do Sul;
15 consultas no mês em Pinhalão;
20 consultas no mês em Tomazina.

Na especialidade de Psiquiatria:

30 consultas no mês em Conselheiro Mairinck;
43 consultas no mês em Jaboti;
25 consultas no mês em Japira;
24 consultas no mês em Jundiá do Sul;
17 consultas no mês em Pinhalão;
16 consultas no mês em Tomazina.

Na especialidade de Ginecologista:

36 consultas no mês em Jundiá do Sul.

O Consórcio CIVARC vem informar que no mês de ABRIL de 2023, foram realizadas diversas ocorrências através dos Agentes da Defesa Civil com sede no município de Ibaiti, que foram contratados para atender os municípios integrantes do consórcio na modalidade de Pregão Eletrônico nº 008/2022, conforme Processo Administrativo nº 025/2022.

As ocorrências foram realizadas no período de 01/04/2023 até o dia 21/04/2023, totalizando 09 atendimentos conforme segue as informações abaixo:

01/04/2023

INCÊNDIO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE JABOTI.

ADC BRAUN ADINALDO

ADC JOÃO PAULO

02/04/2023

INCÊNDIO AMBIENTAL NA CIDADE DE IBAITI.

ADC SIDNEY

ADC LUCIANO

ADC MARQUES

02/04/2023

SEGUNDA OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO AMBIENTAL NA CIDADE DE IBAITI NO MESMO DIA.

ADC SIDNEY

ADC LUCIANO

ADC MARQUES

10/04/2023

ACIDENTE EM COLHEITADEIRA NO BAIRRO AMORA PRETA, NA CIDADE DE IBAITI. VÍTIMA CAIU ENTRE AS CORREIAS DA MÁQUINA VINDO A ÓBITO NO LOCAL. COM A VÍTIMA PRESA, FIZEMOS A REMOÇÃO DESTA SENDO LOGO EM SEGUIDA ENCAMINHADA AO IML.

ADC SIDNEY

ADC LUCIANO

ADC MARQUES

11/04/2023

INCÊNDIO EM CAMINHÃO DE CIGARRO NO KM 120, BR-153, NO MUNICÍPIO DE IBAITI.

ADC GILMAR

ADC PEDRO

ADC MÁRIO

13/04/2023

INCÊNDIO EM VEÍCULO – BR 1530 – KM 85.

ADC AURELIO

ADC ADINALDO

ADC JOÃO PAULO

14/04/2023

INCÊNDIO EM VEÍCULOS NO PÁTIO DA POLÍCIA MILITAR NA CIDADE DE IBAITI.

ADC ADINALDO

ADC BRAUN

ADC JOÃO PAULO

21/04/2023

ACIDENTE ATENDIDO PELA GUARNIÇÃO EM DESLOCAMENTO PARA ASSUMIR SERVIÇO, TIPO COLISÃO MOTO X MOTO NO MUNICÍPIO DE TOMAZINA. VÍTIMAS COM FRATURA EM MEMBROS INFERIORES.

ADC AURÉLIO

ADC ADINALDO

ADC JOÃO PAULO

21/04/2023

ACIDENTE AUTO X AUTO NABR 272, NO MUNICÍPIO DE JAPIRA. VÍTIMA PRESA E INCÊNDIO EM VEÍCULO. ATENDIMENTO SAMU E DEFESA CIVIL DE IBAITI.

ADC RODRIGO

ADC EMERSON

ADC LUIZ HENRIQUE

JUNDIAÍ DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Francisco, 75 – Centro – Jundiá do Sul – Estado do Paraná.

Fone: (43) 3626-1558 - CEP: 86.470.000

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL N. 003/2023/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na e na Lei Municipal nº 358 de 26/088/2010; Lei Municipal nº 570 de 24/06/2019 e Lei Municipal nº 571 de 24/06/2019, abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Jundiá do Sul e dá outras providências.

1. DAS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES REALIZADAS

1.1 Publicar a lista de candidatos que realizaram a inscrição nos períodos constantes nos Editais 001/2023/CMDCA e 002/2023/CMDCA com os devidos documentos exigidos, sendo numerados por ordem da realização das inscrições:

JUNDIAÍ DO SUL

NOME COMPLETO		SITUAÇÃO DOCUMENTAL
01	Maik Godinho Fidêncio	Deferida inscrição
02	Ana Paula Alves de Magalhães	Deferida inscrição
03	Selma Gomes Pereira Conde	Deferida inscrição
04	Wallace Erley Granemann Goetten Vergilio	Deferida inscrição
05	Nilquely Zaira Leite Eliziário	Deferida inscrição
06	Bruno Henrique da Rocha	Deferida inscrição
07	Edinara Grace Asperti	Deferida inscrição
08	Janaina Regina da Costa Fernandes	Deferida inscrição
09	Nubia Gaspar Nunes	Deferida inscrição
10	Valberto Alves dos Santos	Deferida inscrição
11	Eva Lúcia Dias de Almeida	Deferida inscrição
12	Mariza Edriana de Oliveira Silva	Deferida inscrição
13	Ana Eloize da Rocha	Deferida inscrição
14	Edilaine Rodrigues Dias Teles de Oliveira	Deferida inscrição
15	Elias da Silva	Deferida inscrição

1.2 É facultado a qualquer cidadão impugnar a candidatura do item anterior, mediante prova da alegação, no período de 05 (cinco dias), de 17/05/2023 a 23/05/2023, no horário de atendimento ao público, nas dependências da sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sito à Rua São Francisco, n 75, Centro de Jundiá do Sul, estado do Paraná, onde será disponibilizado formulário para tal finalidade.

1.3 Ficam os candidatos inscritos convocados para participar da capacitação inicial a acontecer no dia 25/05/2023, às 19:00 horas, pelo aplicativo Google Meet (link a ser enviado no dia da capacitação).

1.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao CMDCA.

Jundiá do Sul/PR, 15 de maio de 2023.

ALFLÁVIA CRISTINA LEITE DA SILVA
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral
Resolução CMDCA 08/2023

DECRETO Nº 014/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, Senhor Eclair Rauen, usando de suas atribuições Legais e considerando a Lei Municipal nº 680 de 01 de dezembro de 2022, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 337.400,00 (Trezentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações:

12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0025.2087 – Estratégia Saúde da Família - PSF.